CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº053/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores ALAÔR DA SILVA NEIVA, PAULO RIBEIRO DA SILVA E ATHOS BATISTA FRANCO para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Resolução nº013/95.

Art. 2º - Aplicam à esta Comissão normas e prazos regimentais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG,25 de abril de 1.995

VEREADOR JOSÉ ANTONIO VIEIRA
- Presidente -

VEREADOR EDUARDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
- Secretário -

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 03/07/00
Servidor

PUBLICADO
EM 30 04 / 95
ATRAVÉS O Movimento
ASS.